

Id:030E73D9160564C2



Ofício nº 034/2024

São Miguel do Fidalgo-PI, 07 de agosto de 2024.

Ao

Exmo Sr. FRANCISCO COUTINHO TEIXEIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Fidalgo-PI

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste convocar a solicitação de audiência pública para apresentação do relatório anual de gestão fiscal do 1 semestre RGF, bem como relatório de ações das secretarias municipais e cumprimentos de metas do ano 2024, perante a câmara de vereadores a realizar-se dia 13/08/2024 às 9:00h

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreços.

Atenciosamente,

ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
Assinado eletronicamente por ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
CPF: 460.815.693-49
Secretaria Municipal de Administração

Erimar Soares de Sousa
CPF: 460.815.693-49
Prefeito Municipal

Adriana da Oliveira Lima
CPF: 981.633.643-68
Secretaria Administrativa

Recbi: 07/08/24.

Id:030E73D9160565A5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17070202301/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Santa Filomena - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.240/0001-14, localizada a Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, Santa Filomena – PI, neste ato representada pelo seu titular, Carlos Augusto de Araújo Braga.

CONTRATADA: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ nº 09.489.502/0001-00, com sede na Avenida Comercial Shalon, 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 19 de julho de 2024 à 19 de julho de 2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 19/07/2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 17070202301/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo

Id:030E73D9160564A2



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí
CNPJ nº 41.522.327/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE/PI.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2024 – PMLA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE (CNPJ Nº 41.522.327/0001-00).

CONTRATADO: POSTO PARENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (CNPJ Nº 14.943.116/0001-79).
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024, RELATIVO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS COMPONENTES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI, COM FUNDAMENTO DA LEI Nº 14.133/21, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

DATA	PRODUTO	VALOR LICITADO (R\$)	REAJUSTE	VALOR FINAL (R\$)
01/08/2024	GASOLINA COMUM	R\$ 5,99	+ 0,3854	R\$ 6,3754
01/08/2024	GASOLINA ADTV	R\$ 5,95	+ 0,3854	R\$ 6,3354
01/08/2024	DIESEL S10	R\$ 6,09	+ 0,2448	R\$ 6,3348
01/08/2024	DIESEL S500	R\$ 6,09	+ 0,09	R\$ 6,18

DA DESPESA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 054/2024 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

Lagoa Alegre (PI), 05 de agosto de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:10EF2A8CBD696478



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-CC-CPL.
REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JATOBA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.119.015.0001/55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias públicas em conformidade com o convenio 940292/2023, da Prefeitura de Cristalândia do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050.913,45 (Um milhão, cinquenta mil, novecentos e treze reais, e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2024/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Thalisson Castro Nunes

Contratado: Daisuke Okazuka